



**PORTARIA FAIBI Nº 005/2018 de 09/08/2018**

*Nomeia Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Bolsa de Estudos referente ao CONVÊNIO FEMIB/SANTANDER DO PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO.*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o “CONVÊNIO DO PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA – FEMIB E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A”, no ano de 2018,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a Comissão responsável pelo Processo Seletivo da Bolsa de Estudos especificada no referido CONVÊNIO.

**Artigo 2º** É atribuição da Comissão elaborar o Edital e as estratégias do Processo Seletivo da qual trata esta Portaria, supervisionar a aplicação e a correção da(s) prova(s) e divulgar a classificação final dos candidatos.

**Parágrafo Único:** O Processo Seletivo deverá ser realizado conforme os “PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO” e o instrumento de “CONVÊNIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA – FEMIB E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A”, bem como os seus anexos, quando houver.

**Artigo 3º** Fica designado como Coordenador Geral da Comissão o Diretor Geral da FAIBI, Dr. André Luiz de Oliveira.

**Artigo 4º** Ficam designados, também, para comporem a referida Comissão:

- a) Ms. Valéria Cristiane Oliveira Silva.
- b) Leila da Fonseca Aranas.

**Artigo 5º** A FAIBI dará à referida Comissão todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

**Artigo 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. André Luiz de Oliveira**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 09/08/2018.